

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

RAISSA HENRIQUE DOS PASSOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	CAMPINA DA LAGOA
Região de Saúde	11ª RS Campo Mourão
Área	808,82 Km ²
População	15.979 Hab
Densidade Populacional	20 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/11/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE CAMPINA DA LAGOA
Número CNES	3012905
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	76950070000172
Endereço	RUA VEREADOR HOMERO FRANCO 1000
Email	SAUDECAMPINADALAGOA@GMAIL.COM
Telefone	(44)35422900

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/11/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MILTON LUIS ALVES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	RAISSA HENRIQUE DOS PASSOS
E-mail secretário(a)	saudecampinadalagoa@gmail.com
Telefone secretário(a)	44999860899

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/11/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/11/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/08/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 11ª RS Campo Mourão

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTAMIRA DO PARANÁ	388.634	3543	9,12
ARARUNA	493.19	14824	30,06
BARBOSA FERRAZ	538.621	10692	19,85
BOA ESPERANÇA	307.381	4622	15,04
CAMPINA DA LAGOA	808.824	15979	19,76

CAMPO MOURÃO	757.109	103340	136,49
CORUMBATAÍ DO SUL	164.442	3780	22,99
ENGENHEIRO BELTRÃO	467.257	12431	26,60
FAROL	289.232	3023	10,45
FÉNIX	234.098	4512	19,27
GOIOERÊ	564.048	28970	51,36
IRETAMA	570.459	10843	19,01
JANIÓPOLIS	335.613	5835	17,39
JURANDA	349.721	7898	22,58
LUIZIANA	908.604	6696	7,37
MAMBORÊ	778.683	13572	17,43
MOREIRA SALES	353.892	11137	31,47
NOVA CANTU	543.78	6799	12,50
PEABIRU	469.495	13496	28,75
QUARTO CENTENÁRIO	321.875	4170	12,96
QUINTA DO SOL	326.178	5060	15,51
RANCHO ALEGRE D'OESTE	241.416	2638	10,93
RONCADOR	750.993	11371	15,14
TERRA BOA	320.905	18048	56,24
UBIRATÃ	652.581	25517	39,10

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2023

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

Os dados referentes ao item 1.4 Instrumento de criação do Fundo de Saúde Lei 06/1991 CNPJ: 10.811.584/0001-39 Fundo Público da administração direta municipal.

Os dados do SIOPS são preenchidos setor de contabilidade da administração.

A Secretaria Municipal de Saúde tem como Missão "Promover saúde com qualidade", para toda a população, com valorização do trabalhador, gestão compartilhada e valores, mantendo o compromisso com a qualidade, diálogo, respeito, ética e comprometimento com o SUS.

Com isso o presente relatório viabiliza uma análise dos dados de produção, no intuito de planejar as ações com melhor desempenho e uso adequado dos recursos disponíveis.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

Com a finalidade de atender o disposto na Lei Complementar n.º 141/2012 Art. 36, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas referente ao período de Janeiro a Abril do ano de 2023, que foi construído com obediência a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 459/2012, que aprova o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios.

Foram utilizadas informações de bases de dados de Sistemas de Informações Oficiais do Ministério da Saúde e das Coordenações Municipais de Áreas Técnicas da Secretaria Municipal de Saúde de Campina da Lagoa. Dentre as informações aqui prestadas destacamos a comprovação da aplicação dos recursos financeiros do sistema único de saúde, avaliação dos indicadores de saúde, as ações e serviços de saúde executados, bem como a análise do perfil epidemiológico do município.

Reforçamos que os resultados de produção dos serviços quanto os dos indicadores passíveis de apuração quadrienal são preliminares. Tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização dos dados de produção, que são regidos pelo Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Estes sistemas registram a produção que pode sofrer alterações até quatro (4) meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e até seis (6) meses após a data da alta da internação. E os dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos, e de mulheres em idade fértil que somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional (após 18 meses do ano vigente), entre outras especificidades de outros indicadores

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	460	438	898
5 a 9 anos	473	450	923
10 a 14 anos	421	401	822
15 a 19 anos	373	379	752
20 a 29 anos	972	976	1948
30 a 39 anos	895	932	1827
40 a 49 anos	922	999	1921
50 a 59 anos	949	986	1935
60 a 69 anos	729	751	1480
70 a 79 anos	467	457	924
80 anos e mais	230	228	458
Total	6891	6997	13888

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 25/11/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
CAMPINA DA LAGOA	196	214	206	195

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 25/11/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	291	448	168	151	376
II. Neoplasias (tumores)	42	153	114	120	126
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	29	29	42	56	92
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	63	60	65	54	55
V. Transtornos mentais e comportamentais	12	14	9	15	12
VI. Doenças do sistema nervoso	2	7	5	8	11
VII. Doenças do olho e anexos	4	3	6	7	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	3	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	144	128	183	254	237
X. Doenças do aparelho respiratório	149	85	207	304	279
XI. Doenças do aparelho digestivo	84	63	128	104	170
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	23	15	35	51	28
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	2	9	13	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	112	128	92	39	59
XV. Gravidez parto e puerpério	81	130	91	93	107
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	14	13	22	18
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	4	4	7	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	7	16	14	19
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	84	68	93	73	113

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	13	1	8	12	31
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1158	1359	1289	1400	1754

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/11/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infeciosas e parasitárias	11	56	5	6
II. Neoplasias (tumores)	14	27	23	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	13	12	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	1	4
VI. Doenças do sistema nervoso	4	4	11	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	46	48	62	52
X. Doenças do aparelho respiratório	19	11	15	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	1	11	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	2	3	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	15	17	12	16
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	139	183	157	139

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/11/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Referente aos dados demográficos segundo o ultimo senso 2022:

POPULAÇÃO ESTIMADA

INFORMAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2024
População Estimada - Total	14.366	14.202	14.043	13.888	15.979

FONTE: IBGE

Consideramos aumento importante no numero da população.

POPULAÇÃO CENSITÁRIA, SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS

FAIXAS ETÁRIAS	2000	2010	2022
Menores de 1 ano	307	232	201
De 1 a 4 anos	1.214	806	774
De 5 a 9 anos	1.716	1.156	1.088
De 10 a 14 anos	1.858	1.426	1.015
De 15 a 19 anos	1.719	1.420	1.027
De 20 a 24 anos	1.376	1.090	1.141
De 25 a 29 anos	983	983	1.109
De 30 a 34 anos	1.254	1.115	1.027
De 35 a 39 anos	1.331	1.122	994
De 40 a 44 anos	1.189	1.122	994
De 45 a 49 anos	1.072	1.161	1.068
De 50 a 54 anos	889	1.040	1.037
De 55 a 59 anos	796	910	1.121
De 60 a 64 anos	637	777	1.089
De 65 a 69 anos	483	684	921
De 70 a 74 anos	421	512	731
De 75 a 79 anos	330	383	603
De 80 anos e mais	204	269	364
TOTAL	17.018	15.394	15.723

FONTE: IBGE

No dado acima observamos a projeção de aumento da população idosa, levando-nos a planejar ações de melhorias na qualidade de vida da nossa
<https://digisusgmp.saude.gov.br>

população idosa. Importante também os dados referentes ao número de crianças onde teve um declive relacionado ao censo dos anos anteriores. Referente aos dados de internamento os dados nos chama atenção para as causas de internamentos sensíveis a atenção primária, considerando que Doenças infecciosas e parasitárias (376) teve um aumento importante referente ao ano anterior. seguido de Doenças do Aparelho respiratório (279), após doenças do aparelho circulatório (237), após doenças do aparelho digestivo (170). Tal situação leva-nos a repensar um levantamento dos casos que foram internados, e o que cada profissional médico considera com causa de internamentos no item que lidera o primeiro lugar de internação. Elaborar ações voltadas ao fortalecimento de prevenção e promoção em saúde, no intuito de melhorar a assistência e qualidade de vida, com diminuição de danos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	80.823
Atendimento Individual	58.371
Procedimento	88.929
Atendimento Odontológico	4.811

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/11/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	34291	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	34291	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/11/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1562	-
Total	1562	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 25/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Referente ao dados de produção o município através de relatório mensais analisa os mesmos, os quais são publicados nas redes sociais:

RELATÓRIO MENSAL MAIO 2024

PRODUÇÃO	QUANTIDADE
CONSULTAS ESPECIALISTAS	1.354
EXAMES LABORATORIAIS/IMAGENS	6.559
CONSULTAS MEDICA ATENÇÃO BÁSICA	4.014
VISITAS AGENTES DE SAÚDE	11.645
ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS DOMICILIARES	252
ATENDIMENTOS ENFERMEIRAS	2.152
ATENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	4.241
ATENDIMENTOS DE ODONTOLOGIA	420
ATENDIMENTOS NASF	873
ATENDIMENTOS HOSPITAL	2.223
CIRURGIAS	79
VIAGENS/TRANSFERÊNCIAS/ALTAS	184
PREVENTIVOS	114
MAMOGRAFIAS	42
MEDICAMENTOS (FARMÁCIA ESPECIAL (CEAF)	34.744
MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA - CAF)	172.559
SUPLEMENTOS ALIMENTARES	107
FÓRMULAS INFANTIS	158
VACINAS APLICADAS	1.433
VISITAS DOS AGENTES DE ENDEMIAS	5.324
VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ATENDIMENTOS	306
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS	18

RELATÓRIO MENSAL JUNHO 2024

PRODUÇÃO	QUANTIDADE
CONSULTAS ESPECIALISTAS	1.327
EXAMES LABORATORIAIS/IMAGENS	5.703
CONSULTAS MEDICA ATENÇÃO BÁSICA	3.801
VISITAS AGENTES DE SAÚDE	11.479
ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS DOMICILIARES	152
ATENDIMENTOS ENFERMEIRAS	1.875
ATENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	3.156
ATENDIMENTOS DE ODONTOLOGIA	425
ATENDIMENTOS NASF	883
ATENDIMENTOS HOSPITAL	1.847
CIRURGIAS	74
VIAGENS/TRANSFERÊNCIAS/ALTAS	201
PREVENTIVOS	81
MAMOGRAFIAS	27
MEDICAMENTOS (FARMÁCIA ESPECIAL (CEAF)	38.102
MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA - CAF)	206.434
SUPLEMENTOS ALIMENTARES	159
FÓRMULAS INFANTIS	155
VACINAS APLICADAS	1.426
VISITAS DOS AGENTES DE ENDEMIAS	4.710
VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ATENDIMENTOS	247
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS	23

RELATÓRIO MENSAL JULHO 2024

PRODUÇÃO	QUANTIDADE
CONSULTAS ESPECIALISTAS	1.441
EXAMES LABORATORIAIS/IMAGENS	4.079
CONSULTAS MEDICA ATENÇÃO BÁSICA	3.879
VISITAS AGENTES DE SAÚDE	11.711
ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS DOMICILIARES	128
ATENDIMENTOS ENFERMEIRAS	1.342
ATENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	3.251
ATENDIMENTOS DE ODONTOLOGIA	549
ATENDIMENTOS NASF	941
ATENDIMENTOS HOSPITAL	1509
CIRURGIAS	99
VIAGENS/TRANSFERÊNCIAS/ALTAS	221
PREVENTIVOS	57
MAMOGRAFIAS	35
MEDICAMENTOS (FARMÁCIA ESPECIAL (CEAF)	36.734
MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA - CAF)	210.164
SUPLEMENTOS ALIMENTARES	91
FÓRMULAS INFANTIS	125
VACINAS APLICADAS	645
VISITAS DOS AGENTES DE ENDEMIAS	4.932
VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ATENDIMENTOS	253
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS	69

RELATÓRIO MENSAL AGOSTO 2024

PRODUÇÃO	QUANTIDADE
CONSULTAS ESPECIALISTAS	1.800
EXAMES LABORATORIAIS/IMAGENS	4.383
CONSULTAS MEDICA ATENÇÃO BÁSICA	3.875
VISITAS AGENTES DE SAÚDE	11.698
ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS DOMICILIARES	134
ATENDIMENTOS ENFERMEIRAS	1.354
ATENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	3.828
ATENDIMENTOS DE ODONTOLOGIA	542
ATENDIMENTOS NASF	1.077
ATENDIMENTOS HOSPITAL	2.023
CIRURGIAS	41
VIAGENS/TRANSFERÊNCIAS/ALTAS	229
PREVENTIVOS	57
MAMOGRAFIAS	34
MEDICAMENTOS (FARMÁCIA ESPECIAL (CEAF)	37.044
MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA - CAF)	230.227
SUPLEMENTOS ALIMENTARES	121
FÓRMULAS INFANTIS	144
VACINAS APLICADAS	838
VISITAS DOS AGENTES DE ENDEMIAS	4.424
VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ATENDIMENTOS	239
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS	61

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	4	0	4
Total	2	4	10	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/11/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	3	1	4
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0	1	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
PESSOAS FÍSICAS				
PESSOAS FÍSICAS	2	0	0	2
Total	10	4	2	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/11/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município mantém prestador via contrato com Hospital para atendimentos Urgência e Emergência/ Atendimentos ambulatoriais- Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças, e uma clínica de raio-x no município Clini Imagem, através de processo licitatório.

Os laboratórios de análise clínica prestam serviço via consórcio CISCONCAM, pelo convênio Estadual.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	8	15	24	36	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	1	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	1	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	3	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/11/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	2	2	2	2
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	41	87	90	104

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	33	33	5
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	13	11	4

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Manter atualizado o banco de dados do CNES

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - DIRETRIZ N°01 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE									
OBJETIVO N° 1.1 - OBJETIVO N°01 - QUALIFICAR A ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 1.1 - MANTER 100% DAS GESTANTES SUS COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	PERCENTUAL DE GESTANTE SUS COM 06 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	77,00	77,00
Ação Nº 1 - a) Captação precoce das gestantes;									
Ação Nº 2 - b) Vincular todas as gestantes a uma ESF;									
Ação Nº 3 - c) Ofertar consulta de Pré-natal nas UBS do Município;									
Ação Nº 4 - d) Manter os cadastros das gestantes atualizados;									
Ação Nº 5 - e) Manter preenchida e atualizada a carteira da gestante;									
Ação Nº 6 - f) Realizar busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal;									
Ação Nº 7 - g) Verificar qual a dificuldade da gestante em comparecer as consultas e pensar em estratégias para maior adesão;									
Ação Nº 8 - h) Incluir todas as gestantes na PLANILHA MATERNO INFANTIL do drive;									
Ação Nº 9 - I) Atingir a meta do Indicador Previne Brasil									
2. 1.2 - ESTRATIFICAR 100% DAS GESTANTES QUE REALIZAM O PRÉ-NATAL NA REDE SUS	COEFICIENTE DA MORTALIDADE MATERNA-100.000 NASCIDOS VIVOS	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A) Estratificar a gestante corretamente conforme a Linha de Atenção Materno Infantil em risco habitual, risco intermediário e alto risco. **É importante ressaltar que a estratificação de risco é dinâmica e deve ocorrer em todos os atendimentos da mulher no serviço de saúde									
Ação Nº 2 - B) Referenciar gestantes para AME conforme estratificação de risco em tempo oportuno C) Referenciar gestantes para médica obstetra que atende no município, e manter cuidado compartilhado.									
3. 1.3 - GARANTIA DE REALIZAÇÃO DE TODOS OS EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM PRECONIZADOS PELA REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL ÀS GESTANTES	COEFICIENTE AD MORTALIDADE MATERNA/100.000 NASCIDOS VIVOS	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Solicitação da primeira bateria de exames já na primeira consulta de pré-natal realizada pelo enfermeiro;									
Ação Nº 2 - b) Agendar a avaliação dos resultados para (no máximo) 10 dias após;									
Ação Nº 3 - c) Solicitação da segunda e terceira bateria de exames na 20ª e 30ª semana de gestação respectivamente;									
Ação Nº 4 - d) Garantia de realização de exames extra em caso de extrema necessidade e risco para a gestante e o feto;									
4. 1.4 - GARANTIR 100% DE TESTAGEM DE SIFILIS E HIV NAS GESTANTES	NÚMERO DE GESTANTES COM SOROLOGIA AVALIADA OU TESTE RÁPIDO REALIZADO DE HIV E SIFILIS	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	92,00	92,00
Ação Nº 1 - a) Capacitar todos os Enfermeiros que realizam o pré-natal para a realização de testagem rápida para DSTs;									
Ação Nº 2 - b) Garantir a oferta dos exames de HIV e Sifilis durante os três trimestres de gestação (1, 2 e 3 trimestre);									
Ação Nº 3 - c) Realizar busca ativa das gestantes que não realizarem os exames; d) Atingir a meta do Indicador Previne Brasil									
5. 1.5 - GARANTIR O TRATAMENTO DE 100% DAS GESTANTES DIAGNOSTICADAS COM SIFILIS: ZERO SIFILIS CONGÊNITA	NÚMERO DE GESTANTES COM SOROLOGIA AVALIADA OU TESTE RÁPIDO REALIZADO DE SIFILIS	Número	2020		100	1	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Tratar todas as gestantes positivadas para sifilis, bem como seus parceiros;									
Ação Nº 2 - b) Realizar o registro adequado do tratamento no cartão da gestante;									
Ação Nº 3 - c) Encaminhar para o AR todas as gestantes com achados ultrassonográficos suspeitos;									

6. 1.6 - GARANTIR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DURANTE O PRÉ-NATAL	NÚMERO DE GESTANTES COM PRÉ-NATAL NA APS E CONSULTA ODONTOLÓGICA	Percentual	2020	70,00	100,00	100,00	Percentual	78,00	78,00
Ação Nº 1 - a)Realizar o agendamento da Consulta de Odontologia concomitantemente a Consulta de pré-natal;									
Ação Nº 2 - b) Realizar o agendamento da consulta odontologica no ato do cadastramento da gestante pelo ACS.									
Ação Nº 3 - C) Atingir a meta do Indicador Previne Brasil									
7. 1.7 - GARANTIR A HUMANIZAÇÃO NO PARTO E O DIREITO À ACOMPANHANTE ESCOLHIDO PELA PARTURIENTE, CONFORME LEGISLAÇÃO	GARANTIR O DIREITO A 100% DAS GESTANTES	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a)Criar intrumento de avaliação para fiscalizar tal ação.									
Ação Nº 2 - b) Realizar visita in loco para entrevistar as gestantes quanto ao cumprimento da lei;									
Ação Nº 3 - c) Informar, esclarecer e apoiar a gestante na elaboração do Plano de Parto junto a equipe de ESF (presente na carteira da gestante);									
8. 1.8 - AUMENTAR/MANTER EM 35% AO ANO A PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO MUNICÍPIO	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL EM GESTANTE SUS	Proporção	2020		35,00	35,00	Proporção	26,00	74,2%
Ação Nº 1 - c) Realizar escuta ativa da gestante, acatando seus medos e anseios, bem como realizar as orientações adequadas; OBS: a gestante tem por direito escolher a via de parto, porém no caso de optar por uma cesárea, esta somente deve ocorrer após intensa orientação a mulher, após avaliação minuciosa da estratificação de risco da mesma.									
Ação Nº 2 - b)Incentivar durante as consultas de pré-natal o parto normal, relatando os benefícios para a mãe e criança;									
Ação Nº 3 - a)Realizar grupos de gestante com o tema Tipos de parto;									
9. 1.9 - GARANTIR CONSULTA/VISITA PUERPERAL PARA TODAS GESTANTES ATÉ O 5º DIA DE VIDA DO RN	PERCENTUAL DE CRIANÇAS CADASTRADAS NO SINASC	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Manter o cadastro da gestante atualizado;									
Ação Nº 2 - b) Realizar visita com a equipe do PSF até o 5º dia de vida do RN;									
Ação Nº 3 - c) vincular o RN na primeira consulta puerperal;									
Ação Nº 4 - d) Agendar a primeira visita do RN a Unidade de Saúde e agendar a realização da vacina BCG e consulta médica/pediatra;									
10. 1.10 - REDUZIR 0% A RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA	COEFICIENTE DA MORTALIDADE MATERNA/100,000 NASCIDOS VIVOS	Percentual	2019		0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - a)Manter/Oferitar todos os exames padronizados para o pré-natal, bem como tratar todas as condições necessárias;									
Ação Nº 2 - b)Realizar/manter o acompanhamento mensal da gestante com garantia de pelo menos 7 consultas de Pré-natal e 1 de puerpério ;									
Ação Nº 3 - c) Garantir, facilitar e estimular as consultas das gestantes no ambulatório de alto risco;									
Ação Nº 4 - d) Acompanhar de maneira mais intensa as gestantes de AR (medicamentos, orientações);									
Ação Nº 5 - e) Garantir da continuidade do cuidado e a implementação do Plano de Cuidados ofertados pelo AAE a todas as gestantes de RI e AR;									
Ação Nº 6 - f) Imunizar adequadamente a gestante segundo o calendário vacinal e orientações do PNI;									
Ação Nº 7 - g) Garantir a vinculação de 100% das gestantes SUS ao hospital para realização do parto, conforme estratificação de risco;									
Ação Nº 8 - h) Capacitação permanente dos profissionais que atendem as gestantes e seus recém-nascidos;									
11. 1.11 - REDUZIR EM 0% AO ANO O COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL	COEFICIENTE DA MORTALIDADE INFANTIL-1000 NASCIDOS VIVOS	Percentual	2020		0,00	0,00	Percentual	2,00	2,00
Ação Nº 1 - a)Realizar visita/consulta ao RN até o 5 dia após o parto;									
Ação Nº 2 - b) Agendar a primeira consulta do RN com pediatra/médico do PSF nos primeiros 10 dias de vida;									
Ação Nº 3 - c) Realizar a puericultura mensal (intercalada médico e enfermeiro) de todas as crianças até um ano de vida, com registros no cartão da criança;									
Ação Nº 4 - d) Realizar todas as vacinas na idade preconizada pelo PNI									
Ação Nº 5 - e) Orientar adequadamente a puérpera para o aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida da criança, bem como complementado até dois anos ou mais;									
Ação Nº 6 - f) Estratificar o risco de crianças menores de 2 anos e encaminhar para o AAE;									

12. 1.12 - DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PEDIÁTRICO EM TODAS AS UBS	NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS PERANTE O NÚMERO DE CRIANÇAS CADASTRADAS	Número	2020		400	400	Número	2.385,00	100,00
--	---	--------	------	--	-----	-----	--------	----------	--------

Ação Nº 1 - a) Ofertar consulta de Pediatria em todas as UBS;

13. 1.13 - OFERTAR CONSULTA DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA TODAS GESTANTES E PUERPERAS	NÚMEROS DE GESTANTES PUÉRPERAS ATENDIDAS	Número	2020		100	7	Número	444,00	100,00
---	--	--------	------	--	-----	---	--------	--------	--------

Ação Nº 1 - a) Ofertar consultas de obstetrícia na unidade Central, de modo que esta seja intercalada com as consultas com médico e enfermeiro da UBS;

OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº02 - GARANTIR ACESSO QUALIFICADO A UM DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 2.1 - REDUZIR EM 5% AO ANO A TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS EXCETO VIOLENCIAS	TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS EXCETO VIOLENCIAS	Taxa	2021	0,00	32,00	32,00	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - a) Realizar palestras em escolas;

Ação Nº 2 - b) Divulgar orientações em mídias.

2. 2.2 - REDUZIR TAVA DE MORTALIDADE POR DOENÇA CARDIO E CEREBROVASCULARES EM 35% AO ANO NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 0 A 69 ANOS	TAXA DE MORTALIDADE POR DOENÇAS CARDIO E CEREBROVASCULARES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 69 ANOS	Número	2020		47	47	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	---	--------	------	--	----	----	--------	--	--

Ação Nº 1 - a) Realizar palestras sobre hábitos saudáveis para a população;

Ação Nº 2 - b) Incentivar a prática de atividades físicas.

3. 2.3 - REDUZIR EM 5% AO ANO A TAXA DE MORTALIDADE DE PACIENTES EM SITUAÇÕES AGUDAS (INFARTO, AVC, TRAUMAS)	TAXA DE MORTALIDADE DE PACIENTES EM SITUAÇÕES AGUDAS (INFARTO, AVC, TRAUMAS)	Número	2020		21	21	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	--	--------	------	--	----	----	--------	--	--

Ação Nº 1 - a) Realizar palestras sobre hábitos saudáveis para a população;

Ação Nº 2 - b) Incentivar a prática de atividades físicas.

Ação Nº 3 - C) Retornar as atividades de reuniões de HIPERDIA

4. 2.4 - MANTER EM DIA OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO ENTRE A UNIDADE DO SAMU E O MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO MUNICIPAL	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	-----------------------------------	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - a) Participar nas reuniões da RUE com gestores e Coordenação do SAMU e Regional para avaliar o serviço.

5. 2.5 - GARANTIR ATENDIMENTO PARA PACIENTES SUSPEITOS DE SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS	PORTA DE ENTRADA PARA ESSE PÚBLICO	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	------------------------------------	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - a) Manter porta de entrada para esse público quando índice epidemiológico elevado.

6. 2.6 - REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES REFERENTE A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	NUMERO DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	Número	2020		8	8	Número	4,00	50,00
---	----------------------------------	--------	------	--	---	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - a) Capacitação sobre checagem de equipamentos e insumos básicos de manutenção da vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. 3.1 - IMPLANTAR PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AMENT NO MUNICÍPIO, ESTRUTURAR REDE DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	NÚMERO DE REFERENCIAS	Número	2020	0	1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Implantar AMENT									
2. 3.2 - ELABORAR PLANO DE AÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PACIETNES PSIQUIÁTRICOS.	NÚMERO DE UNIDADES REFERENCIA	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Articulação entre gestores, regional de saúde, MP, Hospital e AME.									
3. 3.3 - IDENTIFICAR PACIENTES QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE MENTAL E ESTRATIFICAR SEGUINDO PROTOCOLO VIGENTE	NÚMERO DE PACIETNES IDENTIFICADOS NA TERRITORIALIZAÇÃO	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realização de Mapeamento territorial das pessoas que necessitam de atendimento em Saúde Mental									
Ação Nº 2 - b) Realização de estratificação de risco em saúde mental									
Ação Nº 3 - c) Encaminhamento aos serviços de referência próprio ou consorciados									
4. 3.4 - DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO, PSICOLÓGICO, SOCIAL E DE ENFERMAGEM (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR) NA REDE DE SAÚDE MENTAL CONFORME NECESSIDADE DE CADA CASO.	A) NÚMERO DE PACIENTES ENCAMINHADOS AOS CONSÓRCIOS; B) PACIENTES ATENDIDOS PELA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE MENTAL; C) PACIENTES ATENDIDOS NO PRÓPRIO SERVIÇO	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	787,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Encaminhar pacientes para o programa Qualicis rede de saúde mental									
Ação Nº 2 - b) Encaminhar para Equipe Multidisciplinar de Saúde Mental;									
Ação Nº 3 - c) Referenciar pacientes para rede de apoio CREAS e CRAS.									
5. 3.5 - QUALIFICAR O ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL PELA APS ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ESF	NÚMERO DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS.	Número	2020		4	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - a) Disponibilizar os profissionais para capacitações na Rede de Saúde Mental, considerando as diferentes necessidades durante o ciclo de vida do usuário.									
Ação Nº 2 - b) Promover capacitação/discussões de caso no próprio município e/ou em articulação com a rede									
6. 3.6 - AMPLIAR A COMUNICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM A POPULAÇÃO SOBRE O TEMA DA SAÚDE MENTAL NAS DIFERENTES FASES DO CICLO DE VIDA DE UM USUÁRIO E FAMÍLIA	NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS	Número	2020		4	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - a) Abordar situações emocionais nas reuniões associadas aos demais programas dentro da APS incluindo questões relativas a saúde mental nas atividades realizadas com gestantes, grupo com pais, adolescentes, adultos, idosos, deficientes, etc.									
7. 3.7 - ACOMPANHAR PACIENTES PÓS ALTA PSIQUIÁTRICA	NÚMERO DE PACIENTES ACOMPANHADOS	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - b) Fazer o encaminhamento adequado conforme rede de apoio implantada;									
Ação Nº 2 - c) Elaborar plano de cuidados em PTS e referenciar para AME.									
Ação Nº 3 - a) Realizar busca ativa e acompanhamento dos pacientes com altas hospitalares em saúde mental;									

8. 3.8 - PROMOVER AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS PELO NASF COM A EQUIPE DA ATENÇÃO BÁSICA	NÚMERO DE REUNIÕES/DISCUSSÕES DE CASOS	Número	2020		12	12	Número	4,00	33,3%
--	--	--------	------	--	----	----	--------	------	-------

Ação Nº 1 - a) Participar e realizar capacitações de acordo com a Linha de Atenção a Saúde mental;

Ação Nº 2 - b) Realizar reuniões regulares entre NASF e APS

9. 3.9 - AMPLIAR O ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL EM SAÚDE MENTAL	A) NÚMERO DE PACIENTES ENCAMINHADOS AOS CONSORCIOS; B) PACIENTES ATENDIDOS PELA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE MENTAL (PARA QUEM ESTÁ INICIANDO ESTE SERVIÇO) C) PACIENTES ATENDIDOS NO PRÓPRIO SERVIÇO	Número	2020		50	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	---	--------	------	--	----	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - a) Encaminhar pacientes ao programa Qualicis rede de saúde mental

Ação Nº 2 - b) Encaminhar para Equipe Multidisciplinar;

Ação Nº 3 - c) Encaminhar no Próprio Serviço

10. 3.10 - OFERECER APOIO PSICOLÓGICO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, DISPONIBILIZANDO DE CONTATO TELEFÔNICO PARA ATENDIMENTO E PÓS COVID (PARCERIA SAÚDE MENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR)	NÚMERO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE ATENDIDOS	Número	2020		5	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	--	--------	------	--	---	----------------	--------	--	--

OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO Nº 04 - FORTALECER A LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE BUCAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 4.1 - MANTER A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - a) Manter equipes cadastradas

Ação Nº 2 - B) Contratar profissionais se necessário

Ação Nº 3 - c) Implantar o plano de ação de ART nas escolas municipais (ensino fundamental)

Ação Nº 4 - d) Implantar, adquirir e desenvolver ações de prótese dentária no município

2. 4.2 - GARANTIR ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA REDE CRÔNICO E GESTANTE COM CONSONÂNCIA AOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA REDE CRÔNICO E GESTANTE	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - a) Intensificar ação de orientação e busca ativa junto as equipes.

Ação Nº 2 - B) Manter agenda fixa para atender rede de crônicos em consonância com atendimento médico.

3. 4.3 - REALIZAR NO MÁXIMO 10% DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS RESTAURADORES	PROPORÇÃO DE EXODONTIAS SOBRE PROCEDIMENTOS RESTAURADORES	Percentual	2020	0,00	10,00	10,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	---	------------	------	------	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - a) Capacitação dos profissionais protocolos vigentes

Ação Nº 2 - b) Manter coordenador do setor para organizar

4.4.4 - ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DAS NOTAS ORIENTATIVAS/PROTOCOLOS QUANTO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM FACE À COVID-19	PERCENTUAL DE PROTOCOLOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA/OMS EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE QUANTO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS EM FACE À COVID-19	Percentual	2020		100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	---	------------	------	--	--------	----------------	------------	--	--

OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO Nº 05 - Implantar ponto de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1.5.1 - Articular ações na rede de atenção, com intuito de promover a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.	Percentual de oferta concomitante de Serviços Especializados em Reabilitação nas modalidades: auditiva, física, intelectual e visual	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - a) Ofertar reabilitação nas quatro modalidades: auditiva, física, intelectual e visual;

Ação Nº 2 - c) Articular junto a APAE/Secretaria da Educação/NASF ações em promoção da saúde de pessoas portador de deficiência.

Ação Nº 3 - b) Realizar busca ativa de pessoas com deficiência no território com vistas a incluí-los nos pontos da rede.

2.5.2 - Garantir o acesso às pessoas com deficiência que necessitem de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos	Número de pessoas portadoras de deficiência que necessite deste serviço	Número	2020		10	10	Número	100,00	100,00
---	---	--------	------	--	----	----	--------	--------	--------

Ação Nº 1 - a) Garantir transporte para todos os pacientes que necessitarem ao serviço de referência, conforme quadro de deficiência e condição clínica.

Ação Nº 2 - b) Idealizar junto a rede de atenção local e estadual, referências especializadas.

3.5.3 - Garantir acessibilidade para o atendimento adequado às pessoas com deficiência física durante a pandemia de Covid-19.	Percentual de Pessoas com deficiência atendidas.	Percentual	2020		100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
4.5.4 - Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal	Monitoramento dos pontos de atenção a saúde da Pessoa com Deficiência	Percentual	2020		1,00	100,00	Percentual	1,00	1,00

Ação Nº 1 - a) Viabilizar ações de informação, educação e comunicação voltado a Linha de Cuidado à Saúde da pessoa com deficiência.

Ação Nº 2 - b) Articular junto a APAE/Secretaria da Educação/NASF ações em promoção da saúde de pessoas portador de deficiência.

5.5.5 - Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...)	Número de pessoas reabilitadas no serviço	Número	2020		1	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	---	--------	------	--	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - a) Garantir reabilitação Física, Respiratória e Psicológica, para pacientes pós covid.

Ação Nº 2 - b) Idealizar junto a rede de atenção local e estadual, referências especializadas.

OBJETIVO Nº 1.6 - OBJETIVO Nº 06 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. 6.1 - Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	Percentual de adolescente cadastrados no território	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - a) Conhecer a situação dos adolescente nas visitas domiciliares, identificando situações de vulnerabilidades, como: adolescentes com doenças crônicas, vivendo com HIV, portadores de deficiências, violência doméstica e sexual, evasão escolar, uso abusivo de álcool e outras drogas, sofrimento mental, trabalho infantil, em conflito com a lei, dentre outros;

2. 6.2 - Realizar ação de Prevenção de sobre peso/ obesidade infantil e adolescente	Numero de obesidade infantil	Número	2020		2	2	Número	1,00	50,00
---	------------------------------	--------	------	--	---	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - a) Oferta de consultas, grupos, palestras e acompanhamento de crescimento;

Ação Nº 2 - b) Fortalecer ações junto a secretaria da saúde, educação, esporte e lazer ações junto ao Programa PSE.

3. 6.3 - Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	Numero de casos notificados no SINAN	Número	2020		2	2	Número	1,00	50,00
---	--------------------------------------	--------	------	--	---	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - a) Orientações sobre proteção contra as ISTs nas Unidades de saúde, escolas, grupos comunitários, principalmente para adolescentes de risco social;

Ação Nº 2 - b) Notificação dos casos de violência sexual no SINAN. C)Articular junto a rede de apoio do município estratégia de enfrentamento e prevenção

4. 6.4 - Prevenção de álcool e drogas na adolescência	Numero de atividades realizadas	Número	2020		4	4	Número	1,00	25,00
---	---------------------------------	--------	------	--	---	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - a) Elaborar e implantar Comitê de Álcool e Drogas.

Ação Nº 2 - b) Planejar grupo de apoio junto a equipe do NASF e escolas

5. 6.5 - Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção, tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde.	Percentual de atendimento ofertado no ano	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - a) Disponibilizar consultas de pediatria nas usbs;

Ação Nº 2 - b) Promover o atendimento em saúde bucal;

Ação Nº 3 - c) Realizar ações do saúde na escola.

Ação Nº 4 - D) Realizar atendimento de grupos junto ao NASF

6. 6.6 - Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente	Estrutura em funcionamento	Número	2020		2	2	Número	1,00	50,00
---	----------------------------	--------	------	--	---	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - a) Manter a sala de vacina em funcionamento todos os dias;

Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa dos faltosos através do ESF junto as escolas e Conselho Tutelar.

Ação Nº 3 - c) Manter programa saúde na escola.

7. 6.7 - Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal	Percentual de atendimento oferecido aos adolescentes	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - a) Realizar o levantamento de necessidades em saúde bucal garantindo o agendamento de consulta aos adolescentes;

Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa dos adolescentes faltosos ou que abandonaram o tratamento;

Ação Nº 3 - c) Identificar adolescentes com perda dentária e encaminhar imediatamente para tratamento;

Ação Nº 4 - d) Manter ações de "Bochecho na rede de ensino";

OBJETIVO Nº 1.7 - OBJETIVO Nº 07- Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 7.1 - Reduzir em 70% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual de pessoas apresentadas no SIM	Percentual	2020		30,00	30,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - a) Acompanhar pacientes pelo conjunto das quatro principais doenças, pelas ESF.									
Ação Nº 2 - d) Realizar capacitação aos profissionais de saúde frente aos protocolos de atendimento.									
Ação Nº 3 - b) Garantir atendimento programado nas unidades para pacientes crônicos.									
Ação Nº 4 - c) Realizar grupos de HIPERDIA considerando o índice epidemiológico do COVID.									
2. 7.2 - Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	Numero de pessoas vacinadas dentro da faixa etária no SIPNI	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - b) Realizar busca ativa de faltosos através de ESF e mídia;									
Ação Nº 2 - c) Realizar divulgação de campanhas em mídias locais;									
Ação Nº 3 - a) Realizar vacinação no ILPI;									
Ação Nº 4 - d) Realizar vacinação de acamado.									
3. 7.3 - Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	Percentual de estratificação de risco para fragilidade de idosos implantada e implementada	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Extratificar risco de 100% dos idosos do municípios.									
Ação Nº 2 - b) Referenciar idosos para QUALICIS após estratificação de risco.									
Ação Nº 3 - c) Elaborar junto a rede de atenção conselho do idoso, CREAS, CRAS, Centro de convivência, estratégia para garantia de qualidade de vida ao idosos que residem sozinhos.									
Ação Nº 4 - Implantar e capacitar Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa									
OBJETIVO Nº 1.8 - OBJETIVO Nº 08: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 8.1 - Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Manter equipes existentes. b) Adequar através de contratações necessárias as equipes c) Manter atuação dos médicos do Programa Mais Médicos									
2. 8.2 - Diminuir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária	Percentual	2020		50,00	50,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - b) Qualificar os atendimentos da Atenção Primária.									
Ação Nº 2 - a) Investir nas ações de prevenção e promoção da saúde;									
Ação Nº 3 - C) Capacitar equipes de ESF/Hospital em relação as fichas e atendimentos.									
3. 8.3 - Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,75 no ano na população alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a pop. feminina na mesma faixa	Razão	2020		0,75	0,75	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde, em mês de Campanha.									
Ação Nº 2 - b) Qualificar os Profissionais da Atenção Primária;									
Ação Nº 3 - c) Realizar busca ativa de faltosas.									
Ação Nº 4 - d) Levantar junto aos laboratórios particulares as mulheres que realizam citopatológico na rede privada para acompanhamento.									
Ação Nº 5 - e) Monitorar resultados de exames para análise epidemiológica dos dados.									
4. 8.4 - Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,60 no ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020		0,60	0,06	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Ampliar o horário de atendimento nas unidades de saúde, em mês de Campanha									
Ação Nº 2 - b) Qualificar os Profissionais da Atenção Primária;									
Ação Nº 3 - c) Realizar busca ativa de faltosas. d) Monitorar resultados de exames para análise epidemiológica dos dados									

Ação Nº 4 - D) Realizar levantamento de dados durante mês, para conhecimento das ESF sobre cenário epidemiológico;									
5. 8.5 - Garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes em toda as unidades de saude	Atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e deficientes físicos	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - a) Implantar identificação visual em todas as unidades de saude;

Ação Nº 2 - b) Estabelecer protocolo de atendimento.

Ação Nº 3 - C) Articular junto ao Conselhos existentes Campanha de conscientização.

6. 8.6 - Atendimento diário ininterrupto nas UBSs (das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª)	Número de UBS abertas para atendimento das 07:30 às 17:00h	Número	2020		8	8	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	--	--------	------	--	---	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - a) Estabelecer escala de revezamento para intervalo de almoço;

Ação Nº 2 - b) Adequar o quadro de servidores a fim de manter as unidades abertas.

7. 8.7 - Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	Número de treinamentos realizados	Número	2020		2	2	Número		1,00	50,00
--	-----------------------------------	--------	------	--	---	---	--------	--	------	-------

Ação Nº 1 - a) Buscar parcerias com Regional de Saude/ Cosems/ Ensino, para qualificação dos profissionais.

Ação Nº 2 - B) Elaborar capacitação junto as equipes.

8. 8.8 - Realizar ações de prevenção e promoção da saúde tabagismo, obesidade, gravidez na adolescência, saúde mental	Numero de grupos ativos no ano	Número	2020		10	10	Número		1,00	10,00
---	--------------------------------	--------	------	--	----	----	--------	--	------	-------

Ação Nº 1 - d) Manter atuação dos Médicos do Programa Mais Médicos

Ação Nº 2 - a) Ofertar grupos em parceria com NASF, Secretaria de Acao social, secretaria da educação, esporte;

Ação Nº 3 - b) Disponibilizar a participação de profissionais de nível superior incluindo médicos, em capacitações para habilitação de equipes de tratamento ao fumante.

Ação Nº 4 - C) Incluir e elaborar plano de ação junto a rede de atenção

OBJETIVO Nº 1.9 - OBJETIVO Nº 09 - Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 9.1 - Acompanhar pelo menos 90% das condicionalidades do Programa Auxilio Brasil	Percentual de cobertura de acompanhamento do Programa Auxilio Brasil	Percentual	2020		90,00	90,00	Percentual	70,00	77,78
Ação Nº 1 - a) Realizar acompanhamento dos beneficiários do Programa atentando-se as necessidades exigidas no sistema									
Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa dos faltantes;									
Ação Nº 3 - c) Alimentar o sistema os dados das crianças acompanhadas.									
Ação Nº 4 - d) Manter feedback com secretaria de Ação Social para alinhar ações.									
2. 9.2 - Implementar ações do Programa Crescer Saudável nas escolas e unidades de saúde	Percentual de crianças/adolescentes/adultos obesos cadastrados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Itensificar ação nas escolas, unidades para identificação dos obesos, com elaboração de plano de ação junto ao NASF, secretaria da educação para promoção em saúde									
3. 9.3 - Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do PLC	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realizar acompanhamento nutricional das crianças do programa;									

4. 9.4 - Atender ao perfil epidemiológico da pandemia do Coronavírus quanto às ações de saúde voltados a situação aguda da doença e Pós-covid quando demanda pelo usuário.	Porcentagem de atendimentos referentes ao COVID quadrimestral	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	---	------------	------	--	--------	--------	------------	--	--

Ação Nº 1 - a) Identificar os pacientes acometidos pelo Covid-19 com intuito de analisar evolução no quadro, durante o período de monitoramento, e quando necessário Pós-Covid para avaliar estratégia de assistência, com intuito de aprimoramento, baseado nos protocolos existentes.

OBJETIVO Nº 1.10 - OBJETIVO Nº 10 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado no tempo oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 10.1 - Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	Proporção da população vinculada à atenção Básica	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - b) Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento;

Ação Nº 2 - a) Encaminhar pacientes que necessitarem de consultas especializadas;

Ação Nº 3 - c) Elaborar e implantar Protocolos de encaminhamento para Rede de atenção especializada.

Ação Nº 4 - d) Analisar e apresentar dados mensais, referentes aos atendimentos especializados para as ESF

Ação Nº 5 - e) Implantar Carteira de serviço da Atenção Primária a Saúde

2. 10.2 - Atender em 100% a regulação dos serviços regulados	Proporção de serviços regulados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---------------------------------	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - b) Garantir o transportes dos pacientes para o atendimento;

Ação Nº 2 - a) Encaminhar pacientes que necessitarem de consultas especializadas;

Ação Nº 3 - c) Elaborar e acompanhar o Plano de Cuidado dos pacientes.

Ação Nº 4 - d) Elaborar e implantar Protocolos de encaminhamento para Rede de atenção especializada.

Ação Nº 5 - e) Elaborar plano de ação para contra referencia medica;

Ação Nº 6 - f) Manter e implementar sistema de controle e triagem dos encaminhamentos médicos para especialidade nas unidades de saúde.

Ação Nº 7 - Implantar Dimensionamento de força de Trabalho na atenção Primária

Ação Nº 8 - Implantar Nucelo de Segurança do Paciente na atenção Básica.

3. 10.3 - Disponibilizar atendimento pediátrico diário em todas as UBS	Número de crianças cadastradas nas equipes	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - a) Manter o atendimento para crianças com pediatra nas unidades e realizar o encaminhamentos para especialistas dos consórcios quando necessário.

Ação Nº 2 - b) Realizar e intensificar atendimento de puericultura nas equipes, com estratificação das mesmas e referencias cabíveis.

4. 10.4 - Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	Números de Consultas no Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias ou na UBS	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - a) Garantir atendimento ininterrupto aos pacientes com sintomas respiratórios;

Ação Nº 2 - b) Acompanhar a evolução de todos os casos sintomáticos.

OBJETIVO Nº 1.11 - OBJETIVO Nº 11 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 11.1 - Reformar Unidades Básica de Saúde Unidade Sonia Matesco, Eugenio Barbão, Unidade Herveira, Unidade Bela Vista do Piquiri	Unidades Construídas	Número	2020		4	4	Número	4,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaborar planejamento de reforma

2. 11.2 - Ampliar e/ou reformar UBSs Unidade Sonia Matesco, Eugenio Barbão, Unidade Herveira, Unidade Bela Vista do Piquiri	Unidades Básicas de Saúde ampliadas/reformadas	Número	2020		4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - elaborar plano e projeto das unidades a serem reformadas ou ampliadas									
3. 11.3 - Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	Unidades Básicas de Saúde equipadas	Número	2020		8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar ou substituir, garantir manutenção dos equipamentos e materiais permanentes									
Ação Nº 2 - Realizar Planejamento de Aquisição e Manutenção da Secretaria de Saúde.									
4. 11.4 - Adquirir veículos para reposição da frota municipal	Número de veículos adquiridos	Número	2020		6	6	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para reposição da frota municipal.									
5. 11.5 - Manter unidade para Atendimento de Síndromes Respiratórias emergencial no enfrentamento ao coronavírus.	Centro de Atendimento de Síndromes Respiratórias instalado e funcionando	Número	2020		1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
OBJETIVO Nº 1.12 - OBJETIVO Nº 12 - Aprimorar a gestão e o processo de trabalho das unidades municipais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 12.1 - Atingir no mínimo 80% da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil	Indicadores quadrimestrais do Previne Brasil	Percentual	2020		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Capacitar equipes para qualificação do dado lançado;									
Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa dos pacientes do Previne;									
Ação Nº 3 - c) Realizar mensalmente avaliação do dado lançado.									
2. 12.2 - Diminuir o tempo máximo de espera de consultas básicas e especializadas conforme estratificação de risco do usuário	Tempo de espera	Número	2020		30	30	Número	30,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Qualificar a agenda de atendimento dos pacientes;									
Ação Nº 2 - b) Implantar ações para redução do absenteísmo;									
Ação Nº 3 - c) Inclementar regulação dos encaminhamentos dos pacientes para especialidade/ Cirurgias/ procedimentos e afins									
Ação Nº 4 - d) Manter as equipes de ESF informadas sobre os pacientes agendamentos e feedback de oncológicos, hemodiálise, e afins de maneira mensal.									
Ação Nº 5 - e) Aplicar Taxa de Resolutividade na Atenção Primária									
3. 12.3 - Manter o atendimento médico em livre demanda nas UBS, quando numero de consultas agendadas forem insuficiente	Numero de consultas médicas	Número	2020		5	5	Número	18.586,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Agenda ESUS para todas as unidades de saúde									
4. 12.4 - Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	Percentual de visitas domiciliares	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Fornecer EPI/ Uniforme de identificação para os ACS/ACE;									
Ação Nº 2 - b) Garantir capacitação/ atualização para todos ACS/ACE.									
5. 12.5 - Atender e encaminhar ao CTA 100% da população com casos positivos para referência	Percentual de cobertura do Centro de Testagem e Aconselhamento	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Garantir o referenciamento e o transporte dos pacientes que necessitar do atendimento.									
6. 12.6 - Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	Percentual de cobertura do Centro de Atendimento a Síndromes Respiratórias.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - a) Manter quando índice epidemiológico de casos altos no município unidade sentinela, nos horários 8:00 as 12:00 e 13:00 as 16:30.										
7. 12.7 - Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das UBSs	Taxa de Satisfação	Taxa	2020		70,00	70,00	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - a) Implantar/manter pesquisa de satisfação digital aos usuários.										
8. 12.8 - Implantar Farmácias e sala de vacina após estruturação em todas as UBSs	Número de UBSs com farmácia	Número	2020		6	6	Número	6,00	100,00	
Ação Nº 1 - a) Implantar/manter dispensação de medicamentos em todas as unidades de saúde.										
9. 12.9 - Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes	Número de Agentes de Endemias	Número	2020		7	7	Número	9,00	128,50	
Ação Nº 1 - a) Manter/contratar ACE para cobertura de todo o território										
10. 12.10 - Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.	Número de capacitações realizadas	Número	2020		4	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - a) Qualificar as equipes multiprofissionais para o apoio do cuidado										
OBJETIVO Nº 1.13 - OBJETIVO Nº 13 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. 13.1 - Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	Número de atendimentos mês	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - g) Elaborar e capacitar Plano de ação para atendimento das Vítimas de Violência										
Ação Nº 2 - d) Encaminhar cada caso conforme sua especificidade baseada no protocolo;										
Ação Nº 3 - e) Realizar reuniões entre a rede Inter setorial para articulações e atendimento conforme preconizado para cada caso;										
Ação Nº 4 - f) Disponibilizar os profissionais de saúde para participarem das capacitações ofertadas pela rede Inter setorial.										
Ação Nº 5 - a) Estabelecer fluxo de atendimento da pessoa em situação de violência sexual no município, a partir do protocolo de atenção integral junto a rede de atenção (incluindo notificação SINAN);										
Ação Nº 6 - b) Identificação dos casos de violência sexual pela APS;										
Ação Nº 7 - c) Realizar atendimento adequado conforme o Protocolo de Atenção Integral a Saúde das Pessoas em Situação de Violência Sexual (profilaxias, medicações, atendimentos);										
DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 02 - IMPLEMENTAR A POLITICA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA										
OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 01 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. 2.1.1 - Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	Quantidade de medicamentos distribuídos	Número	2020		4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - a) Aprovar a Remume na câmara municipal;										
Ação Nº 2 - b) Garantir a aquisição de medicamentos constantes na Remume.										

2. 2.1.2 - Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Percentual de pacientes atendidos com medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Garantir a aquisição de medicamentos através do Paraná Saúde.									
3. 2.1.3 - Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Número de unidades dispensadas de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Número	2020		6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Garantir a aquisição de medicamentos através do Paraná Saúde.									
4. 2.1.4 - Manter o número de atendimento de fórmulas enterais	Percentual de pacientes atendidos com fórmulas enterais e suplementos para adultos distribuídos	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Garantir a aquisição de alimentação enteral para os pacientes que necessitarem.									
5. 2.1.5 - Formular ou revisar e publicar a REMUME	REMUME publicada	Número	2020		4	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - a) Realizar reunião com corpo clínico e farmacêuticos dos municípios para revisão da Remume.									
6. 2.1.6 - Manter a adequação da estrutura física da farmácia.	Numero de farmácias reestruturadas	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Reestruturação das unidades para atender demanda.									
7. 2.1.7 - Manter o município no Consórcio Intergestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	Manter as compras dos itens disponíveis do Consórcio	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Renovar anualmente o compromisso de participação no consórcio									
8. 2.1.8 - Elaborar plano para construção de estrutura física para Farmácia, nas unidades de saúde e manter central de abastecimento farmacêutico do município, identificar estabelecimentos	Numero de unidades reestruturadas	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a)Estabelecer os Procedimentos Operacionais Padrão da Rotina das Farmácias Básicas;									
Ação Nº 2 - b) Capacitar os Farmacêuticos e atendentes									
Ação Nº 3 - c) Estabelecer Identificação visual das farmácias									
9. 2.1.9 - Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	Ato normativo executado	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Proporcionar oferta de insumos conforme índice epidemiológico.									
10. 2.1.10 - Garantir a proteção dos servidores	Numero de Licitações abertas	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Manter a licitação para aquisição de EPI;									
Ação Nº 2 - b) Implantar controle de dispensação de EPI.									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 01 - Analisar a situação de saúde identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. 3.1.1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (SIM)	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Acompanhar mensalmente os óbitos infantis investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito									
2. 3.1.2 - Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Acompanhar mensalmente os óbitos maternos no sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito									
3. 3.1.3 - Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF investigados (SIM e SINASC)	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Acompanhar mensalmente os óbitos MIFs investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito									
4. 3.1.4 - Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer,	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Monitorar as gestantes diagnosticadas com sífilis que realizaram o pré-natal (cobertura maior ou igual a 80% das gestantes diagnosticadas).									
Ação Nº 2 - b) Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis (maior ou igual a 90% da gestantes tratadas adequadamente).									
Ação Nº 3 - c) Disponibilizar em todas as unidades de saúde Benzetacil 1.200 para garantir tratamento em tempo oportuno.									
5. 3.1.5 - Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	Percentual de cobertura vacinal adequada para vacinas do calendário básico da criança	Percentual	2020		95,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Implementar projetos de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvem atividades com imunização.									
Ação Nº 2 - b) Realizar busca ativa de crianças faltosas.									
Ação Nº 3 - c) Manter a carteira de vacinação atualizada.									
Ação Nº 4 - d) Aumentar o numero de profissionais capacitados									
6. 3.1.6 - Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos	Número de casos de PFA/Pólio em menores de 15 anos, notificados por ano	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Monitorar a notificação de casos.									
Ação Nº 2 - b) Orientar a investigação e coleta oportuna de amostras biológicas.									
7. 3.1.7 - Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	Proporção	2020		100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Adquirir teste rápido para atender os pacientes suspeitos;									
Ação Nº 2 - b) Realizar o teste oportunamente.									
8. 3.1.8 - Atingir 98% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020		98,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Buscar parceria com regional de saúde para capacitação de médicos/ enfermeiros;									

9. 3.1.9 - Encerrar investigação de pelo menos 100% dos casos de doenças de notificação compulsória DNICI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória DNICI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Buscar parceria para capacitação das equipes para tabulação e qualificação do banco de dados;									
Ação Nº 2 - b) Curso de Bioestatística para melhorar análise de situação de saúde.									
10. 3.1.10 - Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	Taxa de casos de AIDS em menores de 05 anos	Taxa	2020		100,00	100,00	Taxa	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Monitorar a investigação de transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 5 anos de idade.									
Ação Nº 2 - b) Monitorar a cobertura de TARV nas gestantes HIV positivas.									
Ação Nº 3 - c) Atualizar e capacitar os profissionais fortalecendo a padronização de condutas adequadas.									
11. 3.1.11 - Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de 96% análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análise em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020		96,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Realizar as coletas de amostras águas e encaminhar analise semanalmente.									
12. 3.1.12 - Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	Percentual de dados alimentados no SISAGUA	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Capacitar os tecnicos da VISA/ endemias para alimentar os sistemas diante de todas as coletas realizadas;									
Ação Nº 2 - b) Manter parceria entre VISA e ESF para cadastro de pontos de captação de água nas áreas rurais.									
13. 3.1.13 - Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município	Planos de contingência elaborados e divulgados	Número	2020		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - A) Elaborar Plano de contingencia de combate a Dengue;									
Ação Nº 2 - b) Plano de contingencia de Combate ao Coronavírus;									
Ação Nº 3 - D) Implantar ações sócio educativas nos infratores, relacionados aos vetores.									
Ação Nº 4 - c) Plano Municipal Saúde de trabalhador.									
14. 3.1.14 - Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	"Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas (SINAP)"	Proporção	2020		100,00	100,00	Proporção	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Educação em Saúde para reduzir a subnotificação,									
Ação Nº 2 - b) Atender a 100% das notificações;									
Ação Nº 3 - c) Realizar busca ativa, atender a 100% das reclamações.									
15. 3.1.15 - Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros	"Percentual de casos notificados no SINAN; Percentual de amostras coletadas e enviadas (GAL ANIMAL)"	Proporção	2020		100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Educação em Saúde para reduzir a subnotificação,									
Ação Nº 2 - b) Atender a todas as notificações,									
Ação Nº 3 - c) Realizar coleta de amostras para a vigilância da raiva canina, felina e quirópteros atendendo ao Programa Nacional de Controle da Raiva do MS.									
16. 3.1.16 - Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Proporção de notificação de acidente de trabalho	Proporção	2020		100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - a) Investigar os acidentes de trabalho;									
Ação Nº 2 - b) Realizar inspeção em ambiente de trabalho;									
Ação Nº 3 - c) Realizar educação em saúde do trabalhador, em ambientes que sejam necessários.									
17. 3.1.17 - Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Percentual	2020		80,00	6,00	Percentual	6,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realizar 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya, com cobertura de pelo menos 80% dos imóveis em quatro ciclos									
18. 3.1.18 - Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	Realização de 6 Levantamentos de Índice de Infestação Predial (LIRAA ou LIA e 24 visitas aos PE durante o ano).	Número	2020		6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Realizar levantamento de Índice de Infestação a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.									
19. 3.1.19 - Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	Número	2020		0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - a) Atender, monitorar e encaminhar em tempo oportuno pacientes suspeitos									
20. 3.1.20 - Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo I	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - a) Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;									
Ação Nº 2 - b) Atender denúncias;									
Ação Nº 3 - c) Recolher produtos que apresentem risco sanitário;									
Ação Nº 4 - d) Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.									
21. 3.1.21 - Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - a) Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;									
Ação Nº 2 - b) Atender denúncias;									
Ação Nº 3 - c) Recolher produtos que apresentem risco sanitário;									
Ação Nº 4 - d) Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.									
22. 3.1.22 - Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo III	Percentual das inspeções realizadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - a) Realizar inspeção em estabelecimentos rotineiramente;									
Ação Nº 2 - b) Atender denúncias;									
Ação Nº 3 - c) Recolher produtos que apresentem risco sanitário;									
Ação Nº 4 - d) Manter equipe capacitada para implantar processos administrativos.									
23. 3.1.23 - Realizar notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Capacitação/ Sensibilização dos profissionais para preenchimentos dos dados raça/ cor respeitando a auto declaração do usuário de saúde para caracterização da pessoa que sofreu violência.									
24. 3.1.24 - Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes									
Ação Nº 2 - b) Capacitar profissionais sobre a temática, e melhorar qualidade de atendimento									

25. 3.1.25 - Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020		100,00	0,02	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes									
26. 3.1.26 - Disponibilizar diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos diariamente	Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos diariamente	Número	2020		24	30	Número	30,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Publicar nos meios de transparência do município informações sobre o Corona Virus.									
27. 3.1.27 - Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	Percentual de notificações investigadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Alimentar diariamente os sistemas de informação do estado Notifica Covid									
28. 3.1.28 - Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Aumentar acesso de usuários hospitalar ao SIVEP gripe									
Ação Nº 2 - b) Garantir a realização de PCR e teste rápido sempre que indicado									
29. 3.1.29 - Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Monitorar pacientes com síndromes respiratórias agudas;									
Ação Nº 2 - b) Monitorar contatos de pacientes com agravos.									
30. 3.1.30 - Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e Notifica Covid-19	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Alimentar diariamente os sistemas de informação.									
Ação Nº 2 - b) Capacitar em conjunto com SESA e MS os servidores de saúde para alimentação do dado qualificado.									
31. 3.1.31 - Reduzir os casos de intoxicações accidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	Número de casos de intoxicações accidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - a) Fortalecer ações conjuntas com a vigilância sanitária, atenção à saúde da criança e do adolescente e Secretaria da Educação.									
Ação Nº 2 - b) Realizar parceria com a assistência farmacêutica, por meio do conselho Regional de Farmácia para orientação de prevenção de acidentes no momento da entrega de medicamentos.									
Ação Nº 3 - c) Reduzir o número de casos de intoxicação por medicamento ao ano, através de ações de divulgações e orientações sobre o tema, principalmente em creches e escolas.									
32. 3.1.32 - Implementar ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	Número de ações e estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	Número	2020	200	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Elaborar, pactuar e divulgar o Plano Estadual de Vigilância e Atenção à Saúde da População Exposta aos Agrotóxicos.									
Ação Nº 2 - b) Realizar ações de capacitação nos diferentes temas que compõe o Plano.									
Ação Nº 3 - c) Realizar as ações de vigilância e atenção à saúde consideradas prioritárias.									
Ação Nº 4 - d) Divulgar o resultado das ações por meio de boletins, relatórios, apresentações, entre outros.									

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 04 - GARANTIR O CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 01 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. 4.1.1 - Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos UBS e hospital	Pesquisa de satisfação realizada	Percentual	2020		12,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - a) Implantar pesquisa de satisfação virtual ou ainda nas unidades de saúde										
2. 4.1.2 - Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios	Proporção de ouvidorias acompanhadas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - b) Avaliar o banco de dados da ouvidoria e repassar para conselho de saúde de maneira mensal										
Ação Nº 2 - a) Acompanhar ouvidorias de todos estabelecimentos de saude										
3. 4.1.3 - Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal	Numero de treinamentos realizados	Número	2020		2	2	Número		1,00	50,00
Ação Nº 1 - a) Capacitar ouvidor municipal para desenvolver atividades										
Ação Nº 2 - b) Aprimorar instrumento de avaliação das ouvidorias.										
4. 4.1.4 - Prestação de contas das ações da ouvidoria para setores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde	Numero de reuniões para divulgação das informações	Número	2020		12	12	Número		4,00	33,33
Ação Nº 1 - a) Realizar prestação de contas das reclamações realizadas na ouvidoria ao CMS e no portal de transparência do município										
OBJETIVO Nº 4.2 - OBJETIVO Nº 02 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. 4.2.1 - Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios quadrimestrais, RAG e SIOPS	Número de instrumento de gestão avaliados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Qualificar equipe para alimentar os instrumentos de gestão referentes a saude;										
Ação Nº 2 - b) Apresentar os documentos para apreciação e aprovação do conselho municipal de saúde;										
Ação Nº 3 - c) Publicar os documentos de planejamento e de prestação de contas nas mídias locais e no portal de transparência da prefeitura.										
2. 4.2.2 - Realizar conferência municipal de Saúde	Numero de conferências realizadas	Número	2020		1	4	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
Ação Nº 1 - Programar nova conferencia para 2023										
3. 4.2.3 - Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	Ampla divulgação dos gastos gerais em saúde	Número	2020		3	3	Número		1,00	33,33
Ação Nº 1 - a) Realizar Audiências Públicas para prestação de contas;										
Ação Nº 2 - b) Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal										
4. 4.2.4 - Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	Número de reuniões	Número	2020		12	12	Número		4,00	33,33
Ação Nº 1 - b) Dar publicidade no Diário Oficial e no Portal de Transparência Municipal										
Ação Nº 2 - a) Convocar CMS para reuniões mensais;										
Ação Nº 3 - c) Descentralizar as reuniões para as unidades de saúde de referência populacional										

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 05 - QUALIFICAR A GESTÃO EM SAÚDE NO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 01 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 5.1.1 - Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos em saúde	Percentual	2020		15,00	15,00	Percentual	18,66	124,40
Ação Nº 1 - a) Aplicar o percentual exigido pela lei Nº 141									
Ação Nº 2 - b) Acompanhar junto ao setor de Contabilidade o planejamento dos recursos									
2. 5.1.2 - Aplicar recursos recebidos para enfrentamento da pandemia de coronavírus conforme plano de contingência, enquanto durar o estado de calamidade	Porcentagem de recursos executados	Percentual	2020		100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 5.2 - OBJETIVO Nº 02 - Fortalecer instâncias de pactuação do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 5.2.1 - Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite "	Numero de participações comprovadas por lista de presença	Número	2020		10	10	Número	4,00	40,00
Ação Nº 1 - a) Garantir o financiamento de despesas do gestor para participar dos encontros estaduais fortalecendo a discussão nos fóruns de pactuação CIB.									
2. 5.2.2 - Participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR "	Numero de participações comprovadas por lista de presença	Número	2020		10	10	Número	4,00	40,00
Ação Nº 1 - a) Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação CIR.									
3. 5.2.3 - Participação do gestor do município nas reuniões da Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS "	Numero de participações comprovadas por lista de presença	Número	2020		10	10	Número	4,00	40,00
Ação Nº 1 - a) Participar dos Encontros regionais para fortalecer a discussão nos fóruns de pactuação do Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS.									
4. 5.2.4 - Monitorar 100% dos prestadores contratualizados pelo município.	Percentual de prestadores de serviços contratados em monitoramento.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Padronizar o processo de auditoria para monitorar os prestadores contratualizados pelo município									
5. 5.2.5 - Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados	Percentual de pacientes encaminhados aos serviços	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Padronizar a guia de encaminhamento para prestadores contratualizados pelo município									

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 06 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 01 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 6.1.1 - Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS	Numero de cursos realizados	Número	2020		4	12	Número	4,00	33,33
Ação Nº 1 - a) Promover o acesso dos servidores a cursos/eventos de capacitação oferecidos pelas diversas instâncias do SUS									
2. 6.1.2 - Reuniões das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	Numero de reuniões realizadas por equipe	Número	2020		4	12	Número	6,00	50,00
Ação Nº 1 - a) Capacitação dos ACS para qualificação da visita domiciliar;									
Ação Nº 2 - b) Realizar capacitações para a Saúde Bucal;									
Ação Nº 3 - c) Realizar capacitações para Rede de Atenção a Saúde mental.									
Ação Nº 4 - d) Realizar capacitação sobre os indicadores de Previne Brasil;									
Ação Nº 5 - e) Capacitar permanentemente as equipes assuntos pertinentes a qualidade trabalho e assistencia									
3. 6.1.3 - Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO instituídos	PPRA e PCMSO instituídos	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - a) Implantar o programa no município;									
Ação Nº 2 - b) Manter e capacitar equipes de saúde para identificar doenças relacionadas ao trabalho.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	3.1 - IMPLANTAR PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AMENT NO MUNICIPIO, ESTRUTURAR REDE DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	1	
	6.1.1 - Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS	12	4
	5.2.1 - Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite #34;	10	4
	5.1.1 - Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	15,00	18,66
	4.2.1 - Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios quadrimestrais, RAG e SIOPS	100,00	100,00
	4.1.1 - Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos UBS e hospital	100,00	
	2.1.1 - Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	1	1
	11.1 - Reformar Unidades Básica de Saúde Unidade Sonia Matesco, Eugenio Barbão, Unidade Herveira, Unidade Bela Vista do Piquiri	4	4
	10.1 - Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	100,00	100,00
	8.1 - Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF	100,00	100,00
	4.1 - MANTER A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	100,00	100,00
	5.2 - Garantir o acesso às pessoas com deficiência que necessitem de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos	10	100
	6.1.2 - Reuniões das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	12	6
	5.2.2 - Participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR #34;	10	4
	4.2.2 - Realizar conferência municipal de Saúde	4	
	4.1.2 - Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios	100,00	100,00
	2.1.2 - Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	100,00	100,00
	12.2 - Diminuir o tempo máximo de espera de consultas básicas e especializadas conforme estratificação de risco do usuário	30	30
	11.2 - Ampliar e/ou reformar UBSs Unidade Sonia Matesco, Eugenio Barbão, Unidade Herveira, Unidade Bela Vista do Piquiri	4	4

	10.2 - Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais.	100,00	100,00
	7.3 - Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	100,00	100,00
	6.1.3 - Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	1	1
	5.2.3 - Participação do gestor do município nas reuniões da Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS "	10	4
	4.2.3 - Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	3	1
	4.1.3 - Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal	2	1
	2.1.3 - Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	6	6
	11.3 - Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	8	8
	2.4 - MANTER EM DIA OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO ENTRE A UNIDADE DO SAMU E O MUNICIPIO	100,00	100,00
	5.2.4 - Monitorar 100% dos prestadores contratualizados pelo município.	100,00	100,00
	4.2.4 - Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	12	4
	4.1.4 - Prestação de contas das ações da ouvidoria para setores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde	12	4
	2.1.4 - Manter o número de atendimento de fórmulas enterais	100,00	100,00
	11.4 - Adquirir veículos para reposição da frota municipal	6	
	8.4 - Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,60 no ano	0,06	
	2.1.5 - Formular ou revisar e publicar a REMUME	4	2
	5.2.5 - Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados	100,00	100,00
	2.6 - REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES REFERENTE A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	8	4
	2.1.6 - Manter a adequação da estrutura física da farmácia.	1	1
	8.6 - Atendimento diário ininterrupto nas UBSs (das 07:30 às 17:00 de 2ª a 6ª)	8	
	8.7 - Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	2	1
	2.1.7 - Manter o município no Consórcio Integrestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	1	1
	12.7 - Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das UBSs	70,00	
	8.8 - Realizar ações de prevenção e promoção da saúde tabagismo, obesidade, gravidez na adolescência, saúde mental	10	1
	2.1.8 - Elaborar plano para construção de estrutura física para Farmácia, nas unidades de saúde e manter central de abastecimento farmacêutico do município, identificar estabelecimentos	1	1
	12.8 - Implantar Farmácias e sala de vacina após estruturação em todas as UBSs	6	6
	12.9 - Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes	7	9
	12.10 - Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.	4	4
	2.1.10 - Garantir a proteção dos servidores	1	1
	3.1.32 - Implementar ações estratégicas de Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos	1	1
301 - Atenção Básica	1.1 - MANTER 100% DAS GESTANTES SUS COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	100,00	77,00
	13.1 - Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	100,00	100,00
	12.1 - Atingir no mínimo 80% da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil	80,00	80,00
	10.1 - Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	100,00	100,00
	9.1 - Acompanhar pelo menos 90% das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	90,00	70,00
	8.1 - Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF	100,00	100,00
	7.1 - Reduzir em 70% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	30,00	
	6.1 - Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	100,00	100,00
	5.1 - Articular ações na rede de atenção, com intuito de promover a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.	100,00	100,00
	4.1 - MANTER A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	100,00	100,00
	2.1 - REDUZIR EM 5% AO ANO A TAXA DE MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS, EXCETO VIOLENCIAS	32,00	
	1.2 - ESTRATIFICAR 100% DAS GESTANTES QUE REALIZAM O PRÉ-NATAL NA REDE SUS	100,00	100,00
	12.2 - Diminuir o tempo máximo de espera de consultas básicas e especializadas conforme estratificação de risco do usuário	30	30

10.2 - Atender em 100% a regulação dos serviços ambulatoriais.	100,00	100,00
9.2 - Implementar ações do Programa Crescer Saudável nas escolas e unidades de saúde	100,00	100,00
8.2 - Diminuir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	50,00	
6.2 - Realizar ação de Prevenção de sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente	2	1
4.2 - GARANTIR ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA REDE CRÔNICO E GESTANTE COM CONSONÂNCIA AOS ATENDIMENTOS CLÍNICOS	100,00	100,00
3.2 - ELABORAR PLANO DE AÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES PSIQUIÁTRICOS.	1	1
2.2 - REDUZIR TAVA DE MORTALIDADE POR DOENÇA CARDIO E CEREBROVASCULARES EM 35% AO ANO NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 0 A 69 ANOS	47	
1.3 - GARANTIA DE REALIZAÇÃO DE TODOS OS EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM PRECONIZADOS PELA REDE DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL ÀS GESTANTES	100,00	100,00
12.3 - Manter o atendimento médico em livre demanda nas UBS, quando numero de consultas agendadas forem insuficiente	5	18.586
11.3 - Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	8	8
10.3 - Disponibilizar atendimento pediátrico diário em todas as UBS	100,00	100,00
9.3 - Realizar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças	100,00	100,00
8.3 - Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,75 no ano na população alvo	0,75	
7.3 - Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	100,00	100,00
6.3 - Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	2	1
4.3 - REALIZAR NO MÁXIMO 10% DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS RESTAURADORES	10,00	
3.3 - IDENTIFICAR PACIENTES QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO EM SAÚDE MENTAL E ESTRATIFICAR SEGUINDO PROTOCOLO VIGENTE	100,00	100,00
2.3 - REDUZIR EM 5% AO ANO A TAXA DE MORTALIDADE DE PACIENTES EM SITUAÇÃO AGUDAS (INFARTO, AVC, TRAUMAS)	21	
1.4 - GARANTIR 100% DE TESTAGEM DE SIFILIS E HIV NAS GESTANTES	100,00	92,00
12.4 - Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	100,00	100,00
10.4 - Disponibilizar atendimento ambulatorial a população com sintomas respiratórios no SUS	100,00	100,00
6.4 - Prevenção de álcool e drogas na adolescência	4	1
5.4 - Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal	100,00	1,00
3.4 - DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO, PSICOLÓGICO, SOCIAL E DE ENFERMAGEM (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR) NA REDE DE SAÚDE MENTAL CONFORME NECESSIDADE DE CADA CASO.	100,00	787,00
1.5 - GARANTIR O TRATAMENTO DE 100% DAS GESTANTES DIAGNOSTICADAS COM SIFILIS: ZERO SIFILIS CONGÊNITA	1	100
8.5 - Garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes em toda as unidades de saude	100,00	100,00
6.5 - Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção, tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde.	100,00	100,00
5.5 - Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...)	1	
3.5 - QUALIFICAR O ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL PELA APS ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ESF	4	2
2.5 - GARANTIR ATENDIMENTO PARA PACIENTES SUSPEITOS DE SINDROMES RESPIRATÓRIAS	100,00	100,00
1.6 - GARANTIR ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DURANTE O PRÉ-NATAL	100,00	78,00
12.6 - Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	100,00	100,00
6.6 - Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente	2	1
3.6 - AMPLIAR A COMUNICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM A POPULAÇÃO SOBRE O TEMA DA SAÚDE MENTAL NAS DIFERENTES FASES DO CICLO DE VIDA DE UM USUÁRIO E FAMÍLIA	4	2
1.7 - GARANTIR A HUMANIZAÇÃO NO PARTO E O DIREITO À ACOMPANHANTE ESCOLHIDO PELA PARTURIENTE, CONFORME LEGISLAÇÃO	100,00	100,00
6.7 - Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal	100,00	100,00
3.7 - ACOMPANHAR PACIENTES PÓS ALTA PSIQUIÁTRICA	100,00	100,00
1.8 - AUMENTAR/MANTER EM 35% AO ANO A PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO MUNICIPIO	35,00	26,00

	8.8 - Realizar ações de prevenção e promoção da saúde tabagismo, obesidade, gravidez na adolescência, saúde mental	10	1
	3.8 - PROMOVES AÇÕES DE MATRICIAMENTO REALIZADAS PELO NASF COM A EQUIPE DA ATENÇÃO BÁSICA	12	4
	1.9 - GARANTIR CONSULTA/VISITA PUERPERAL PARA TODAS GESTANTES ATÉ O 5º DIA DE VIDA DO RN	100,00	100,00
	3.9 - AMPLIAR O ATENDIMENTO INFANTO-JUVENIL EM SAÚDE MENTAL	1	
	1.10 - REDUZIR 0% A RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA	0,00	0,00
	3.1.10 - Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	100,00	100,00
	1.11 - REDUZIR EM 0% AO ANO O COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL	0,00	2,00
	1.12 - DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO PEDIÁTRICO EM TODAS AS UBS	400	2.385
	1.13 - OFERTAR CONSULTA DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA PARA TODAS GESTANTES E Puerperas	7	444
	3.1.16 - Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	100,00	100,00
	3.1.31 - Reduzir os casos de intoxicações acidentais por medicamentos em crianças de 0 a 12 anos incompletos	100,00	
304 - Vigilância Sanitária	3.1.11 - Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, proporção de 96% análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	
	3.1.12 - Alimentar os dados referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA	100,00	100,00
	3.1.17 - Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya,	6,00	6,00
	3.1.18 - Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.	6	6
	3.1.20 - Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupos I	100,00	60,00
	3.1.21 - Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo II	100,00	60,00
	3.1.22 - Realizar as inspeções nos estabelecimentos do grupo III	100,00	60,00
305 - Vigilância Epidemiológica	3.1.1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00	100,00
	7.2 - Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	100,00	100,00
	3.1.2 - Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	
	3.1.3 - Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	100,00	100,00
	9.4 - Atender ao perfil epidemiológico da pandemia do Coronavírus quanto às ações de saúde voltados a situação aguda da doença e Pós-covid quando demanda pelo usuário.	100,00	
	3.1.4 - Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	100,00	100,00
	12.5 - Atender e encaminhar ao CTA 100% da população com casos positivos para referência	100,00	100,00
	3.1.5 - Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	100,00	100,00
	3.1.6 - Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos	100,00	
	3.1.7 - Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	100,00	100,00
	3.1.8 - Atingir 98% de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	100,00
	2.1.9 - Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	1	1
	3.1.9 - Encerrar investigação de pelo menos 100% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	100,00	100,00
	3.1.13 - Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município	1	1
	3.1.14 - Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica	100,00	
	3.1.15 - Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros	100,00	100,00
	3.1.19 - Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue, Zika e Chikungunya	0	0
	3.1.23 - Realizar notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça / cor preenchido com informação válida	100,00	100,00
	3.1.24 - Aumentar para 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	100,00

3.1.25 - Reduzir em 2% as Incapacidades Físicas Grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase	0,02	
3.1.26 - Disponibilizar diariamente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus	30	30
3.1.27 - Notificar 100% dos casos de Coronavírus.	100,00	100,00
3.1.28 - Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00	
3.1.29 - Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	100,00	
3.1.30 - Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação em uso	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.243.943,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.243.943,00
	Capital	N/A	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	2.281.937,79	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.281.937,79
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	638.711,00	6.932.273,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.570.984,00
	Capital	N/A	263.762,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	263.762,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	27.302,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.302,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	109.200,87	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	109.200,87
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	52.286,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	52.286,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	10.922,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.922,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Neste quadrimestre ofertamos aos funcionários médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem o curso de feridas.

E aos recepcionistas, agentes de saúde, o curso de acolhimento.

No setor de agendamento implantamos os dados de acompanhamento referente aos encaminhamentos médicos, retornos, exames de média e alta complexidade de serviço especializados, no sistema informatizado G-MUS, o qual esta publicados no site do município.

Estamos em elaboração de protocolos de encaminhamentos para especialistas.

Realizado ação de Agosto azul com total de mais de 700 coletas de PSA triagem em homens acima de 50 anos.(parceria com hospital CEONC)

No evento do Outubro Rosa coletamos mais de 500 coletas de preventivos durante o mês.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 07/11/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/11/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/11/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Segue prestação de contas apresentada ao legislativo no dia 26/09/2024

Município de Campina da Lagoa		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DAS RECEITAS ARRECADADAS DESTINADAS À SAÚDE - RECURSOS PROPRIOS E TRANSFERIDOS MAIO A AGOSTO DE 2024		
DESCRIÇÃO	%	ARRECADAÇÃO
IPFU do Exercício	15	1.003.253,99
IBSP - Imposto de Renda Retido na Fonte	15	1.003.253,99
ITBI do Exercício	15	251.061,93
ISSQN do Exercício	15	548.497,39
Cota Parte do FPM	15	10.147.699,47
Cota Parte ITR	15	404.924,70
Cota Parte do ICMS	15	6.993.453,97
Cota Parte do IPVA	15	2.554.348,18
Cota Parte do IP sobre Exportação	15	92.464,05
TOTAL		20.006.795,81
		3.001.019,37

Município de Campina da Lagoa		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE FEDERAL E ESTADUAL MAIO A AGOSTO DE 2024		
DESCRIÇÃO	%	ARRECADAÇÃO
- Programa Agentes Comunitários de Saúde	100	350.176,00
- Atenção à Saúde Bucal	100	93.832,75
- Incremento Temporário ao Custeio de Atenção Primária em Saúde	100	500.000,00
- Equipe Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	100	198.067,50
- Incentivo Financeiro	100	463.571,49
- Ações e Serviços Públicos de Saúde	100	57.915,00
TOTAL		1.663.362,74

Município de Campina da Lagoa		
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE MAIO A AGOSTO DE 2024		
Projeto/Atividade	NO TRIMESTRE	
2.032 – Vigilância Sanitária	1.524,19	
2.035 - PAB/SUS – Programa Médico da Família	20.000,00	
2.081 - Transferências ao CIS-COMCAM	623.191,57	
2.070 - Transferências ao SAMU	201.254,41	
2.097 - Manutenção da Secretaria de Saúde e Serviços de Saúde - Gestão do SUS	3.361.786,13	
2.098 - Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica	79.854,23	
2.100 - Serviços de Saúde da Criança e da Mulher e Nutrição	103.288,00	
2.100 - Serviços de Saúde de Alta e Média Complexidade	1.763.875,85	
1.091 - Construção e Ampliação da Rede Municipal de Saúde	404.660,00	
1.004 - Aquisição de Veículos da Rede Municipal de Saúde	600.350,00	
TOTAL	8.247.125,6	
RESUMO		
Valor a Aplicar:	3.001.019,37	
Despesas Realizadas com Recursos Ownados de Impostos	3.734.085,48	
Despesas com Recursos Destinados à Saúde	4.424.125,15	
Total das Despesas	8.247.125,63	
Percentual Aplicado		18,66 %

Município de Campina da Lagoa		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EMPENHADAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2024		
Descrição	2024	
Pessoal e Encargos Sociais	2.927.661,13	
Diárias	31.318,50	
Áreas de Custo	1.000,00	
Gêneros Alimentícios	19.263,86	
Artigos de Expediente e de Processamento de Dados	94.088,20	
Gas e outros Materiais Engarrafados	1.440,00	
Material Odontológico	8.142,75	
Materiais de Escritório	307.397,00	
Combustíveis e Lubrificantes	243.156,77	
Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização	38.771,12	
Serviço de Água e Esgoto	4.591,29	
Energia Elétrica	22.072,95	

Município de Campina da Lagoa		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EMPENHADAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2024		
Discriminação	2024	
Locação de Imóveis	500,00	
Serviço de Telecommunications	6.398,76	
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	14.822,75	
Comunicação Social e Veículos	200.647,49	
Coleta de Lixo Seletivo	19.075,00	
Rateio pela Participação em Consórcio Público - CISCOMCAM	623.191,57	
Rateio pela Participação em Consórcio Inter-gestores Paraná	201.254,41	
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1.320,48	
Mantenimento e Conservação de Bens Imóveis	41.022,08	
Materiais de Saúde para Distribuição Grátis	273.247,82	
Restituição para Auxílio Moradia	18.000,00	
Restituição para Auxílio Alimentação	12.000,00	

Município de Campina da Lagoa		
ÍNDICE DE RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO DE 2024		
		2024
		18,66%

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 07/11/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não tivemos auditorias,

Ressalto um ponto positivo para melhora de nosso planejamento, qualidade da assistência ofertada e otimização do uso dos recursos destinados a saúde, anualmente passamos pro avaliação do Tribunal de Contas, referentes a vários pontos da gestão, das equipes, espaços físicos e afins...

11. Análises e Considerações Gerais

No setor de agendamento implantamos os dados de acompanhamento referente aos encaminhamentos médicos, retornos, exames de média e alta complexidade de serviço especializados, no sistema informatizado G-MUS, o qual esta publicados no site do município, manter tal ação no próximo ano. Estamos em elaboração de protocolos de encaminhamentos para especialistas.

RAISSA HENRIQUE DOS PASSOS
Secretário(a) de Saúde
CAMPINA DA LAGOA/PR, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

CAMPINA DA LAGOA/PR, 25 de Novembro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Campina Da Lagoa

